



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 27 de junho de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, cujo objeto é **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.02.09.01.1, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DE GONÇALO DO AMARANTE – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

1001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – 1401.15.451.0065.1.031 PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDAS URBANAS E RURAIS – 4.4.90.51.99 OBRAS E INTALAÇÕES – SUBELEMENTO: 44.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO – FONTE DE RECURSOS: 1754000000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.795.483,70 (DOZE MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)


HERBENSON MARQUES GOMES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO